



**ATA DA 169ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, DO SETOR DE TECNOLOGIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2017.**

1 Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às treze  
2 horas e trinta minutos, na sala PK03, do prédio do Departamento de  
3 Engenharia Elétrica, Centro Politécnico, realizou-se a 169ª Reunião do  
4 Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica, do Setor de Tecnologia, da  
5 Universidade Federal do Paraná, sob a Presidência do Professor e  
6 Coordenador do Curso, Wilson Arnaldo Artuzi Junior, e com as presenças dos  
7 Membros Conselheiros docentes: Ademar Luiz Pastro; André Augusto  
8 Mariano; André Bellin Mariano; Clodomiro Unsihuay Vila; Edson José  
9 Pacheco; Eduardo Gonçalves de Lima; Giselle Lopes Ferrari Ronque; João  
10 Américo Vilela Junior; Luis Henrique Assumpção Lolis; Márlcio José do Couto  
11 Bonfim; Rogers Demonti; Tibiriçá K. Moreira; Vilson Roiz G. Rebelo da Silva;  
12 Waldomiro Soares Yuan; Camilla de Oliveira; Eduardo Todt; Roberto Gregório  
13 da Silva Junior e dos membros discentes: André Munhoz; Breno Lopes; Julio  
14 Soler; Alberto Woidaleski; Marcelle Zaton de Oliveira; Marcus Vinícius Gandra  
15 de Souza. Justificaram ausência os membros: Carlos Marcelo Pedroso;  
16 Bernardo Leite; Oscar da Costa Gouveia Filho; Juliana Iamamura; Márcio  
17 Catapan e Adriana Luz. Feita a verificação e havendo quorum, o Senhor  
18 Presidente cumprimentou os presentes e declarou aberta a Sessão deste  
19 Colegiado de Curso, apresentando-se e fazendo os seguintes: **DELIBERAÇÃO:**  
20 **ata da reunião 168ª deste Colegiado de Curso, realizada em 13 de junho de**  
21 **2017. Nada havendo a corrigir, estando em ordem, foi submetida à votação e**  
22 **APROVADA por unanimidade. Pedindo permissão a plenária o presidente**  
23 **solicitou que todos os processos em pauta fossem colocados em “Regime de**  
24 **Urgência” devido aos prazos, tal aprovação implica que relatos de “vistas”**  
25 **devem ser analisados nesta própria reunião. Colocado em votação, foi**  
26 **APROVADO por unanimidade. DELIBERAÇÃO: Substituição de Membro da**  
27 **Comissão Orientadora de Estágios: O Prof. Artuzi informou que o Prof. Luís**  
28 **Lolis cumpriu três anos na comissão e que, conforme a regulamentação, deve**  
29 **ser substituído, indicando o nome do Prof. Waldomiro Yuan para compor a**  
30 **comissão. Ao questionar a plenária sobre outros interessados em ocupar o**  
31 **cargo, não houve manifestação. Colocado em votação, a substituição do Prof.**  
32 **Lolis pelo Prof. Yuan na COE foi APROVADA por unanimidade, passando o**  
33 **Prof. Rogers a ocupar o cargo de presidente. DELIBERAÇÃO: Mudança de**  
34 **Ênfase de Eletrotécnica (03A) para Eletrônica e Telecomunicações (03F)**  
35 **solicitada pela estudante FRANCINE RIBEIRO DO NASCIMENTO,**  
36 **GRR20122535. O Prof. Artuzi informou que a estudante necessita que conste a**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

SETOR DE TECNOLOGIA

COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

37 ênfase Eletrônica e Telecomunicações no histórico escolar para ter permissão  
38 do CIEE para realizar estágio na área, tendo em vista que a ênfase de ingresso  
39 de todos os estudantes é Eletrotécnica e que a mudança é realizada somente  
40 no último semestre do curso. Colocado em votação, a mudança foi  
41 APROVADA por unanimidade. HOMOLOGAÇÃO: Processos de Cancelamento  
42 de Registro Acadêmico. O Prof. Artuzi apresentou os processos abertos pelo  
43 NAA para cancelamento de registro acadêmico por ultrapassar o prazo  
44 máximo para conclusão do curso a saber: 23075184755/2017-36, JONATHAN  
45 KOSOSKI DA ROCHA; 23075184751/2017-58, GUILHERME HERMENEGILDO  
46 JUNIOR; 23075184754/2017-91, GUSTAVO HENRIQUE DO CARMO;  
47 23075184757/2017-25, RAPHAEL CHIRSTIAN MARINS PEREIRA. O Prof. Artuzi  
48 informou que os processos foram analisados pela Comissão de Orientação  
49 Acadêmica, sendo o Prof. Ademar Pastro, presidente da comissão, designado  
50 tutor dos estudantes. Foi dito que para todos, foi possível conceder prazo  
51 adicional de um semestre, sendo que as matrículas necessárias estão sendo  
52 efetuadas pela secretaria da coordenação. O Prof. Pastro afirmou que não deve  
53 ser concedido mais nenhum semestre adicional, visto que todos tem  
54 condições de concluir o curso neste ano letivo. Colocado em votação em  
55 bloco, os pareceres pelas concessões de um semestre adicional aos  
56 interessados foram HOMOLOGADOS por unanimidade. HOMOLOGAÇÃO:  
57 Solicitações de Dispensa de Pré-requisito para TE105 Projeto de Graduação.  
58 Os estudantes GRR20134518 Thierry Domsin; GRR20133990 Pedro Bastos;  
59 GRR20135824 Gabriele Stupp; GRR 20158913 Guilherme Pinheiro;  
60 GRR20122577 Adriano Paul e GRR20105231 Thiago Gonçalves solicitam  
61 dispensa do pré-requisito TE104 Estágio Supervisionado Integral para  
62 cursarem TE105 Projeto de Graduação, e somente faltam estas disciplinas para  
63 integralizarem o curso. Os estudantes GRR20118262 Heitor Sugita e  
64 GRR20122576 Edgar Predabom Jr., além da disciplina TE104, devem mais uma  
65 disciplina com carga horária de 60 horas. O estudante GRR20118251 devia a  
66 disciplina TE150 Estágio Parcial I, mas integralizou-a até a data da reunião. O  
67 Prof. Artuzi informou que aprovou as dispensas dos pré-requisitos “ad-  
68 referendum” do colegiado para agilizar o processo de análise pela comissão  
69 do TCC. Colocado em votação, as dispensas de pré-requisito foram  
70 HOMOLOGADAS por unanimidade. DELIBERAÇÃO: Solicitações de Dispensa  
71 de Pré-requisito para TE105 Projeto de Graduação para o estudante  
72 GRR20114393 Rafael Gustavo de Lima que deseja cursar concomitantemente  
73 TE104 Estágio Supervisionado Integral e mais três disciplinas para concluir o  
74 curso nesse ano letivo. O relator Prof. Artuzi apresentou parecer contrário  
75 tendo em vista que a carga horária semanal ficaria muito acima das 40 horas  
76 permitidas. A plenária concedeu a palavra ao interessado que na sua defesa



77 destacou que o estágio e o projeto de graduação estão atrelados ao mesmo  
78 tema e que este fato tornaria viável a realização em um semestre. Após  
79 discussão, o parecer do relator foi colocado em votação e obtendo 13 votos  
80 contrários e 10 favoráveis. Assim entendeu-se como APROVADAS as  
81 dispensas dos pré-requisitos solicitadas. **DELIBERAÇÃO:** Solicitação de  
82 Dispensa de Pré-requisito para TE298 Trabalho de Conclusão de Curso B. O  
83 estudante GRR20118289 Jackson Krinski solicita dispensas de pré-requisito  
84 para esta disciplina para poder realizar o trabalho em dupla com seu colega. O  
85 relator Prof. Artuzi apresentou parecer contrário tendo em vista que o  
86 estudante não concluiu ainda 80% do curso, que é pré-requisito para TE297  
87 Trabalho de Conclusão A, que por sua vez deve ser integralizado antes de  
88 TE298 e pelo fato do estudante ter tempo hábil para a conclusão do curso no  
89 próximo ano letivo. Colocado em votação, o parecer pelo INDEFERIMENTO da  
90 solicitação foi APROVADO por unanimidade. **DELIBERAÇÃO:** Solicitação de  
91 Dispensa de Pré-requisito para TE104 Estágio Supervisionado Integral. Os  
92 estudantes GRR20158913 Guilherme Pinheiro e GRR20118262 Heitor Sugita  
93 solicitam dispensa de pré-requisito da disciplina obrigatória TE054 Circuitos  
94 Eletrônicos Lineares. O relator Prof. Pastro apresentou parecer favorável tendo  
95 em vista que os estudantes estão matriculados em TE054 e podem concluir o  
96 curso neste semestre letivo caso também seja dispensado o pré-requisito para  
97 TE105 Projeto de Graduação. O Prof. Artuzi lembrou que a dispensa do pré-  
98 requisito para TE105 foi aprovada nos itens anteriores desta mesma pauta para  
99 os mesmos interessados. Colocado em votação, os pareceres pelo  
100 DEFERIMENTO das solicitações foram APROVADOS por unanimidade.  
101 **DELIBERAÇÃO:** Solicitação de Dispensa de Pré-requisito para TE150 Estágio  
102 Supervisionado Parcial I. A estudante GRR20114772 Sharlene Pereira solicita  
103 dispensa dos pré-requisitos CF064, TE055, TE106, TE147 e de 120 horas em  
104 disciplinas profissionalizantes específicas. O relator Prof. Pastro apresentou  
105 parecer indeferindo a solicitação. Colocado em votação, o parecer pelo  
106 INDEFERIMENTO da solicitação foi APROVADO por unanimidade. A estudante  
107 GRR20124633 Alessandra Anami solicita a dispensa do pré-requisito TE062  
108 Eletrônica de Potência. O relator Prof. Pastro alega que além da dispensa da  
109 disciplina, a carga horária semanal chegaria a 48 horas acima das 40 horas  
110 permitidas e portanto indeferiu a solicitação. A discente Marcele informou que  
111 a interessada pediria cancelamento da matrícula de algumas disciplinas caso  
112 sua solicitação fosse deferida. Argumentou-se que o colegiado não pode  
113 deliberar sobre questões condicionais. Colocado em votação, o parecer pelo  
114 INDEFERIMENTO recebeu 14 votos favoráveis e 9 contrários, portanto  
115 APROVADO por maioria de votos. **DELIBERAÇÃO:** Solicitação de Dispensa de  
116 Pré-requisito para TE291 Estágio Supervisionado I. O estudante GRR20118289



117 Jackson Krinski solicita a dispensa das disciplinas TE241, TE239, TE248 e  
118 TE209. O relator Prof. Pastro apresenta parecer indeferindo a solicitação ao  
119 informar que além das quatro disciplinas mencionadas pelo interessado,  
120 faltam mais quatro disciplinas, portanto oito disciplinas deveriam ser  
121 dispensadas como pré-requisito. Colocado em votação, o parecer pelo  
122 INDEFERRIMENTO da solicitação foi APROVADO por unanimidade.  
123 **DELIBERAÇÃO:** Solicitações de Exames de Adiantamento de Conhecimento.  
124 Processo 23075.191034/2017-82, interessado Rodrigo Kogeratski solicita  
125 exame de adiantamento em TE204 Fundamentos Matemáticos II e Processo  
126 23075.191048/2017-04, interessado Raphael Pereira solicita exame de  
127 adiantamento em TE257 Interferência Eletromagnética. O relator Prof. Artuzi  
128 apresenta parecer pelo deferimento das solicitações tendo em vista que os  
129 estudantes apresentam como justificativa terem sido aprovados em disciplinas  
130 com conteúdos semelhantes na UFPR. Colocados em votação, os pareceres  
131 pelo DEFERIMENTO das solicitações foram APROVADOS por unanimidade.  
132 Processo 23075.190950/2017-03, interessado Guilherme Teixeira solicita exame  
133 de adiantamento em TE270 Gerência de Produtos e Serviços. O relator Prof.  
134 André B. Mariano apresenta parecer pelo DEFERIMENTO da solicitação tendo  
135 em vista que o interessado apresenta declaração da empresa em que trabalha  
136 e realização de curso relacionado com o conteúdo da disciplina. Colocado em  
137 votação, o parecer pelo DEFERIMENTO foi APROVADO por unanimidade.  
138 Processo 23075.190348/2017-68, interessado Edgard Stupka solicita exame de  
139 adiantamento em TE267 Engenharia e Sociedade. O relator Prof. André B.  
140 Mariano apresenta parecer pelo DEFERIMENTO da solicitação tendo em vista  
141 que o interessado realizou Programa de Voluntariado Acadêmico relacionado  
142 com o conteúdo da disciplina. Colocado em votação, o parecer pelo  
143 DEFERIMENTO foi APROVADO por unanimidade. Processo 23075.190042/2017-  
144 29, interessado Vinícius Renan de Souza solicita exame de adiantamento em  
145 TE262 Administração de Empresas. O relator Prof. André B. Mariano apresenta  
146 parecer pelo DEFERIMENTO da solicitação tendo em vista que o interessado  
147 apresenta histórico escolar com ementas de curso de ensino médio e  
148 declaração da empresa, em que esteve empregado, relacionados com o  
149 conteúdo da disciplina. Colocado em votação, o parecer pelo DEFERIMENTO  
150 foi APROVADO por unanimidade. Processo 23075.190041/2017-84, interessado  
151 Vinícius Renan de Souza solicita exame de adiantamento em TE268 Economia  
152 para Engenharia Elétrica. O relator Prof. André B. Mariano apresenta parecer  
153 pelo DEFERIMENTO da solicitação tendo em vista que o interessado apresenta  
154 histórico escolar com ementas de curso de ensino médio relacionadas com o  
155 conteúdo da disciplina. Colocado em votação, o parecer pelo DEFERIMENTO  
156 foi APROVADO por unanimidade. Processo 23075.190872/2017-39, interessada



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

SETOR DE TECNOLOGIA

COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

157 **Andressa Ruviaro Almeida solicita exame de adiantamento em TE268**  
158 **Economia para Engenharia Elétrica. O relator Prof. André B. Mariano apresenta**  
159 **parecer pelo DEFERIMENTO da solicitação tendo em vista que a interessada**  
160 **apresenta histórico escolar com ementas de curso relacionadas com o**  
161 **conteúdo da disciplina. Colocado em votação, o parecer pelo DEFERIMENTO**  
162 **foi APROVADO por unanimidade. Processo 23075.190870/2017-40, interessada**  
163 **Andressa Ruviaro Almeida solicita exame de adiantamento em TE270 Gerência**  
164 **de Produtos e Serviços. O relator Prof. André B. Mariano apresenta parecer**  
165 **pelo DEFERIMENTO da solicitação tendo em vista que a interessada apresenta**  
166 **histórico escolar com ementas de curso relacionadas com o conteúdo da**  
167 **disciplina. Colocado em votação, o parecer pelo DEFERIMENTO foi**  
168 **APROVADO por unanimidade. DELIBERAÇÃO: Solicitações de Segundo**  
169 **Trancamento de Curso. Processo 23075.193189/2017-53, LILIAN ROSA PRADO**  
170 **DE JESUS apresenta como justificativa o fato de estar em tratamento**  
171 **psicológico e anexa atestado para comprovação. O relator Prof. Eduardo Lima**  
172 **apresenta parecer favorável ao deferimento tendo em vista que a interessada**  
173 **dispõe de tempo hábil para concluir o curso quando do seu retorno. Colocado**  
174 **em votação, o parecer pelo DEFERIMENTO foi APROVADO por unanimidade.**  
175 **Processo 23075.191629/2017-38, JULIANO RAMIRO DA SILVA apresenta como**  
176 **justificativa o fato de estar trabalhando em regime de turno com horários de**  
177 **trabalho coincidentes com horários de aulas e anexa espelho do ponto para**  
178 **comprovação. O relator Prof. Eduardo Lima apresenta parecer favorável ao**  
179 **deferimento tendo em vista que o interessado dispõe de tempo hábil para**  
180 **concluir o curso quando do seu retorno. Colocado em votação, o parecer pelo**  
181 **DEFERIMENTO foi APROVADO por unanimidade. Processo 23075.191634/2017-**  
182 **41, ANDRE LUIS CANEPARO FRANCICA apresenta como justificativa estar**  
183 **terminando o intercâmbio na França em 08/09/2017 anexando, como**  
184 **comprovante, certificado do Prof. Yves Ousten da Universidade de Bordeaux**  
185 **afirmando seu envolvimento com a universidade. O relator Prof. Eduardo Lima**  
186 **apresenta parecer indeferindo a solicitação por entender que o interessado**  
187 **não apresentou comprovação de que se encontra em intercâmbio visto que no**  
188 **seu histórico escolar consta matrícula em participação em convênio apenas no**  
189 **segundo semestre de 2015 e no primeiro semestre de 2016 e trancamento total**  
190 **durante o segundo semestre de 2016 e primeiro semestre de 2017. Em**  
191 **discussão, os professores Gregório e Todt entenderam que o estudante**  
192 **poderia ter usado a palavra “intercâmbio” erroneamente e que achavam que a**  
193 **solicitação deveria ser atendida. O Prof. André Augusto Mariano informou à**  
194 **plenária que é o coordenador do intercâmbio realizado no segundo semestre**  
195 **de 2015 e primeiro semestre de 2016 e que o estudante foi devidamente**  
196 **informado que o período de intercâmbio havia sido concluído e que ele deveria**



197 retornar à UFPR para dar continuidade aos seus estudos. O Prof. Artuzi  
198 informou à plenária que o estudante entrou em contato com a coordenação  
199 após o término do intercâmbio e que ele foi devidamente informado que caso  
200 não solicitasse matrícula nem trancamento do curso teria seu registro  
201 acadêmico cancelado por abandono do curso. Encerradas as discussões, foi  
202 colocado em votação o parecer do relator pelo INDEFERIMENTO que recebeu  
203 12 votos favoráveis e 10 votos contrários, portanto APROVADO por maioria de  
204 votos. Processo 23075.191640/2017-06, WILLIAM LORENZI POL apresenta  
205 como justificativa estar concluindo os dois anos de mobilidade acadêmica  
206 neste ano letivo anexando termo de compromisso de estágio na universidade  
207 francesa ENSEIRB-MATMECA como comprovante. O relator Prof. Eduardo  
208 Lima apresenta parecer indeferindo a solicitação por entender que o  
209 interessado não apresentou comprovação de que se encontra em mobilidade  
210 acadêmica tendo em vista que no seu histórico escolar não consta, em  
211 momento algum, matrícula em participação em convênio. O Prof. Artuzi  
212 informou à plenária que o estudante entrou em contato com a coordenação no  
213 início do segundo semestre de 2016 e que ele foi devidamente informado que  
214 caso não solicitasse matrícula nem trancamento do curso teria seu registro  
215 acadêmico cancelado por abandono do curso. Foi colocado em votação o  
216 parecer do relator pelo INDEFERIMENTO que foi APROVADO por unanimidade.  
217 **ASSUNTOS GERAIS:** o Prof. Todt anunciou que será o *chairman* do Congresso  
218 Brasileiro de Robótica a ser realizado em Curitiba em breve e solicitou que  
219 docentes e discentes interessados em participar entrem em contato com ele.  
220 Vencida a pauta, não havendo outros assuntos, eu, Presidente do Colegiado  
221 do Curso Professor Wilson Arnaldo Artuzi Junior dei por encerrada a Reunião  
222 e lavrei a presente Ata, a qual subscrevo, será levada à apreciação na próxima  
223 Reunião deste Colegiado.

Curitiba, 18 de Agosto de 2017.

Presidente